



Comissão Nacional de Eleições

## Alemanha

### Eleição para o Parlamento Europeu

#### Procedimento Eleitoral

	TOTAL	MULHERES	HOMENS
N.º de Habitantes	82.537.000	42.192.000	40.345.000
Cidadãos residentes dos Países da UE (15 anos de idade)	1.862.000	830.000	1.032.000
Cidadãos residentes dos Países da UE (25 anos de idade)	2.330.000	1.069.000	1.261.000
N.º de Eleitores potenciais (+ 18 anos de idade)	63.627.000	32.972.000	30.655.000
N.º de jovens (18-21)	2.604.000	1.268.000	1.336.000
N.º de lugares	99		
N.º de habitantes / lugar PE	833.707		

Fonte: Estatísticas Bundesamt/Bundeswahlleiter 2004

#### 1. Base Jurídica

- Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu, na versão publicada em 08.03.1994 (BGB1. IS. 423,555,852), alterada pelo artigo 1 em 15.08.2003 (BGB1. IS. 1655)
- Regulamento Eleitoral, na versão publicada em 02.05.1994 (BGB1. IS. 957), alterado pelo artigo 1 em 12.12.2003 (BGB1. IS. 2551)

#### 2. Sistema Eleitoral

**Representação proporcional:** Sistema de representação proporcional através de listas fechadas. Partidos e associações políticas apresentam ou uma lista federal (SPD, os Verdes, PDS, FDP) ou listas ao nível do Lander (estadual) (CDU e CSU)

**Distribuição de mandatos:** Para conquistar um mandato, um partido ou associação política tem de obter no mínimo 5% dos votos nacionais. Os mandatos são distribuídos a nível nacional, através do método de Hare/Niemeyer.

#### 3. Capacidade Eleitoral Activa e Passiva

**Direito de voto:** Todos os cidadãos Alemães (como estipulado no artº 116 Secção 1 da Lei Eleitoral) a partir dos 18 anos de idade e que residam na Alemanha, num Estado Membro da UE, ou em qualquer outro Estado do Conselho da Europa ou em qualquer outro país, desde que aí resida há pelo menos 25 anos e esteja recenseado na Alemanha e ainda os cidadãos europeus com idade igual ou superior a 18 anos de idade e possuidores de pleno direito de voto no Estado-Membro de origem.



Comissão Nacional de Eleições

**Elegibilidade:** Qualquer indivíduo que no dia da eleição seja considerado cidadão Alemão, ao abrigo do artº 116 Secção 1 da Lei Básica, há pelo menos um ano e que tenha idade igual ou superior a 18 anos e , ainda, os cidadãos da UE que no dia da eleição sejam residentes na Alemanha ou que normalmente residam na Alemanha e que tenham idade igual ou superior a 18 anos e que sejam possuidores de pleno direito de candidatura no Estado-Membro de origem.

**Incompatibilidades:** As estipuladas no Acto relativo à eleição dos representantes ao Parlamento Europeu, por sufrágio universal e directo, de 20 de Setembro de 1976.

É igualmente incompatível com a qualidade de deputado ao PE o exercício do cargo de deputado do Parlamento Nacional Alemão (Bundestag).

#### 4. Apresentação de Candidaturas

**Prazo:** As listas federais podem ser inscritas nas instituições federais até 68 dias antes das eleições, isto é, até às 18 horas de 06.04.2004. Para as listas ao nível dos 16 Länder (Estados) o prazo não pode ir além dos 66 dias antes das eleições, isto é, até às 18 horas de 08.04.2004.

**Caução:** Não é exigida.

**Requisitos:** As listas podem ser inscritas por partidos e associações políticas organizadas segundo os princípios de filiação e com sede em território da UE.

Partidos com menos de cinco elementos no Parlamento Alemão ou num Parlamento Regional devem apresentar 4000 assinaturas juntamente com o registo de inscrição. Para as listas ao nível do Lander o número de assinaturas é de 2000.

#### 5. Campanha Eleitoral

**Início e termo:** Não há período oficial de campanha.

**Acesso aos meios de comunicação social:** De acordo com o “*Rundfunkstaatsvertrage*” e a Lei Eleitoral as emissões estatais tem de assegurar tempo de antena a todas as forças políticas concorrentes.

**Financiamento:** Qualquer partido ou associação política que obtenha, pelo menos, 0.5% dos votos válidos tem direito a financiamento público. Este é atribuído de acordo com o número de votos conquistados, com as cotas dos membros e com as doações recebidas: Isto é, 0.85 Euros pelos primeiros quatro milhões de votos válidos obtidos e 0.70 Euros por cada voto suplementar.

**Sondagens:** As sondagens são permitidas até ao dia da eleição.

#### 6. Dia da Eleição: 13 de Junho de 2004

**Eleições no mesmo dia:** Eleições para o Governo local em Baden-Wurttemberg, Mecklenburg-West Pomerania, Rhineland-Palatinate, Saarland, Saxony, Saxony-Anhalt; Eleições regionais na Turíngia.

**Horário das Assembleias de voto:** 08:00h às 18:00h (a confirmar).

**Obrigatoriedade do voto:** O voto não é obrigatório.

**Voto por correspondência:** O voto por correspondência é permitido.

**Início da Contagem:** 18:00h (a confirmar).

**Resultados Finais:** Não serão publicados antes das 22:00h.